



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Solicita envio de equipe técnica e informações sobre possíveis medidas para reorganizar o trânsito e garantir segurança nos acessos aos bairros Residencial Jardim, Santa Cristina e Reserva Ipanema.

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelos moradores e motoristas que utilizam a Estrada Sorocaba x Iperó, especialmente no trecho de acesso aos bairros Residencial Jardim, Santa Cristina e Reserva Ipanema, pela Rua Lauro César de Madureira Mestre;

CONSIDERANDO que as recentes intervenções viárias, incluindo a criação de uma via de suporte ao condomínio Reserva Ipanema, resultaram em problemas de congestionamento, risco de acidentes e dificuldade de retorno;

CONSIDERANDO ainda a existência de um poste localizado no meio da pista, o fechamento da antiga entrada e a falta de uma rotatória que organize o fluxo de veículos de forma segura e eficiente;

CONSIDERANDO que a via permanece sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, não tendo sido estadualizada,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Solicita-se o envio de equipe técnica ao local para verificar in loco como ficou o fluxo de trânsito após as alterações viárias realizadas na Estrada Sorocaba x Iperó, especialmente no acesso aos bairros citados;
2. Há possibilidade de revisão do projeto atual, a fim de melhorar a circulação e segurança, com estudo técnico sobre a viabilidade de mudanças no traçado e sinalização da via?
3. Existe plano ou projeto para implantação de uma rotatória que organize o tráfego e facilite o retorno de veículos na região?
4. Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para a adoção dessas medidas?
5. Em caso negativo, quais os motivos que impedem a execução de melhorias estruturais e de segurança no local?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 03 de novembro de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **04/11/2025 14:20**

Checksum: **5DB386988AC2ABAA62769B5F67040ECB4C1361888AA1E847D1FB448F33A2942C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.